

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 CENTRO  
MACAÚBAS - BA  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

DECRETO N.º 029 DE 06/02/2020

Abre Crédito Suplementar por superávit (Financeiro do exercício anterior) no valor total de 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e das outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 746 de 12 de dezembro de 2019.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito Suplementar por superávit (Financeiro do exercício anterior) as seguintes dotações orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2316 GESTÃO DOS RECURSOS DE PRECATÓRIOS – FUNDEF

4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	95-Ação Judicial FUNDEF - Precatórios 850.000,00		
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>850.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>850.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>850.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43

§ 3º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso:

I – SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO DO ANTERIOR..... 850.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na presente data.

MACAÚBAS, 06 de fevereiro de 2020

  
AMÉLIO COSTA JÚNIOR  
Prefeito  
CPF: 341.016.835-49

Página 1 de 1